



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 009/2022

Demerval Fideles Barboza Amorim e David Hudson Amorim, vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, e art.83 e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

- **Requerem, reiteradamente, informações atualizadas sobre a intencionalidade do Poder Executivo à realização de Concurso Público neste Município, no período que compreende ao mandado do Exmº Sr. Prefeito Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é de ciência do Chefe do Executivo, a Constituição Federal, em seu **artigo 37, inciso II** determina: **“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”**. Conquanto determine nossa Carta Magna, verifica-se que nos últimos anos houve desligamento de servidores em razão de aposentadoria, exoneração, dentre outros motivos. **Ressalta-se também, que neste mandato, foram criadas algumas vagas e cargos na administração Pública Municipal, por legislação aprovada na Casa Legislativa deste Município, como, por exemplo, vaga ao cargo de Fisioterapeuta, o cargo de Terapeuta Ocupacional, o cargo Assistente Social, dentre outros.** Por fim, pontuamos que não condiz com alguns dos princípios constitucionais listados no caput do supracitado artigo 37, haver demasiadas contratações, salvo excepcional interesse público, sendo o provimento efetivo uma regra no serviço público. **Portanto, em observância aos princípios constitucionais de Legalidade, Impessoalidade e Eficiência** e, à fim de garantir a função constitucional fiscalizadora, bem como atender os anseios dos munícipes é o que se requer.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**


Demerval Fideles Barboza Amorim
Vereador


David Hudson Amorim
Vereador

